CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 010/2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL PELOS SENHORES VEREADORES.

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições Legais e nos termos do Ato da Presidência n° 001 de 14 de Janeiro de 2021,

R E S O L V E

AUTORIZAR os Senhores Vereadores, a conduzir o veículo oficial da Câmara, em casos excepcionais, quando da ausência ou impedimento do Motorista oficial da Câmara, e no estrito cumprimento da necessidade dos serviços desta Câmara Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 23 DE MAIO DE 2022.

Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente da Câmara